

EDITAL nº 0003/2008

EDITAL DE CONCURSO DE DESENHO/LOGOMARCA DO “ PROJETO APRENDIZAGEM ”

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SEDUC, por intermédio da Superintendência de Ensino Fundamental – SUEF, faz saber que será realizado o Concurso de Desenho (logomarca) para o **Projeto Aprendizagem** do Ensino Fundamental de 9 anos, a fim de definir a nova identidade visual do projeto, de acordo com as instruções do presente Edital,

1 – Do Concurso

1.1 - O concurso de desenho se destina aos alunos de 1º ao 9º ano de todos os turnos das escolas Estaduais e Municipais, onde o Município é parceiro da SEDUC.

2 – Da Participação

2.1 - Poderão participar do concurso os(as) alunos(as) matriculados no corrente ano de todos os turnos das escolas Estaduais e Municipais, onde o Município é parceiro da SEDUC.

3 – Das Inscrições

3.1 - Considerar-se-ão inscritos os desenhos que forem entregues à comissão de organização, (Superintendência de Ensino Fundamental - sala 22 - Av. Santos Dumont Qd. 07 Lt. 10 Vila Nova – Goiânia/Go - CEP: 74.643-030) pelos diretores(as) das unidades, no prazo estabelecido no presente edital.

3.1.1 - O desenho concorrente será entregue em envelope lacrado, individual, contendo na face externa, apenas a indicação: “**Concurso de Desenho – Projeto Aprendizagem**”.

3.1.2 - No interior do envelope deverá conter, separadamente:

a) O desenho;

b) Uma “folha de rosto” informando:

1) nome e endereço completo da unidade escolar;

2) nome completo do(a) aluno(a);

- 3) declaração da Unidade Escolar confirmando a matrícula do(a) aluno(a);
- 4) cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade.
- c) uma folha apresentando o desenho com uma explicação do significado.

3.2 - As inscrições estarão abertas no período de 22 de fevereiro a 20 de março de 2008.

4 - Do Desenho

4.1 - Os desenhos deverão ser desenvolvidos sob o tema “Situações de Aprendizagem”, exemplos: crianças lendo, escrevendo, brincando, etc, devendo-se levar em consideração:

- a) a utilização de quaisquer técnicas artísticas.
- b) a apresentação de desenho pintado (em cores).
- c) apresentação em papel “branco” ou de composição reciclada, no padrão “A4”.
- d) os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante e da unidade escolar à qual o(a) aluno(a) pertence.

5 – Da Avaliação e do Resultado

5.1 - Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação da Superintendência de Ensino Fundamental, levando em consideração:

- a) fidelidade ao tema proposto;
- b) criatividade;
- c) originalidade;

5.2 - O resultado final do concurso será divulgado no site da Secretaria da Educação www.educacao.go.gov.br e em jornal de circulação diária no Estado de Goiás,

5.2.1 - Não se admitirá recurso ao resultado divulgado pela comissão, devendo este ser último e final.

6 – Da Premiação

6.1 - Será premiado, com 150 (cento e cinqüenta) livros literários, o autor do desenho classificado em 1º lugar.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 - A participação do(a) aluno(a) no concurso de desenho de que trata o presente Edital, implica na autorização dos mesmos, para que os trabalhos e inscritos possam ser

expostos nas instalações da **SEDUC - GO** ou em outros locais, públicos ou privados, ou em produto de divulgação de qualquer natureza e forma, salvo manifestação contrária por escrito, apresentada à Comissão Organizadora.

7.1.1 - A participação do(a) aluno(a) no concurso de desenho de que trata este edital implica na cedência, pelo autor e pelos pais e/ou responsável, dos direitos sobre a obra, transferindo-os sem ressalvas ou condições, para o patrimônio da Secretaria da Educação/SUEF, devendo a SUEF guardar, usar, emoldurar, alienar ou desfazer a obra na forma e de acordo com a conveniência do órgão.

7.2 - A SEDUC se reserva no direito de premiar o(a) aluno(a) classificado(a), nos termos do item 6.1 deste edital, com produtos de marcas e modelos convenientes aos patrocinadores.

7.3 - O prêmio informado neste edital será custeado por doações, a título de patrocínio do concurso.

7.4 - Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

7.5 - O prêmio será entregue, no dia 06 de abril de 2008, no 1º Salão do Livro Infantil e Juvenil de Goiás, momento para o qual o(a) classificado(a) será convidado(a).

7.6 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Superintendente de Ensino Fundamental.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2008.

Milca Severino Pereira
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO